



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 292/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize um estudo, objetivando quantificar, crianças e adolescentes que perderam seus pais para a doença viral da covid 19, encaminhando-os para acompanhamento psicológico nos órgãos públicos municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de maio de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize um estudo, objetivando quantificar, crianças e adolescentes que perderam seus pais para a doença viral da covid 19, encaminhando-os para acompanhamento psicológico nos órgãos públicos municipais.

Considerando que sem dúvida a saúde emocional ainda permanece muito afetada em meio as perdas por essa doença viral, a covid 19, pois está tudo conectado, saúde física, mental, financeira exponencialmente por causa da pandemia e estar bem mentalmente é fundamental para que viesse a continuar em equilíbrio.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

